

Portaria nº 005/73

O Prefeito municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os senhores João Batista Nogueira, Dr. Allan Queiroz e Dr. José Ferreira Scheidgger, para constituírem a "Comissão de Verificação" das construções, estado de segurança e conservação das mesmas, dentro da cidade.

Art. 2º - A comissão mencionada no art. anterior, apresentará ao Chefe do Executivo municipal um laudo da situação do imóvel, referente as condições de segurança e higiene, informando se é ou não permitida uma reforma, ou condenando o mesmo definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se os dis-

posições em contrário.

Prefeitura municipal de Ibaiti, 08 de março de 1993.

João Batista de Jesus
Prefeito municipal